PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0113/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do Fundo Municipal de Juventude, vinculado ao Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a criação desse Fundo pois a viabilidade de projetos e programas a serem desenvolvidos pelo Conselho Municipal da Juventude, dependem de recursos financeiros para a devida implementação. As fontes de recursos para o Fundo podem ser através de transferências do Município, Estado e União.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora